

Documento de Oficialização de Demanda Administrativa (DOD Administrativo)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	<i>SENG</i>	Data:	<i>16/07/2018</i>
Demandante:	<i>Retirada de máquina de ar condicionado 24.000 BTU's Green - Central do Cidadão de Parnamirim</i>		
Responsável pela Demanda:	<i>Ronald José Amorim Fernandes</i>		
Integrante Demandante:	<i>Salatiel Leonardo Rasia da Silva</i>		
Dotação Orçamentária:	(<input type="checkbox"/>) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Biometria (anexar formulário SIGEPRO) (<input checked="" type="checkbox"/>) Demanda não prevista no Orçamento ou no Plano de Contratações Gerais	Custo Estimado (R\$):	<i>R\$ 250,00</i>
Tipo de Aquisição/Contratação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Pronta Entrega (Serviços) (<input type="checkbox"/>) Sistema de Registro de Preços (<input type="checkbox"/>) Adesão (anexar cópia da ARP)		

OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade

MOTIVAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS)

Garantir o funcionamento das instalações e aparelhos.

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

DECLARAÇÃO

Responsável pela Unidade Administrativa Demandante da Solução



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Apoio Administrativo
Seção de Engenharia

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETIRADA DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, NA CENTRAL DO CIDADÃO DE PARNAMIRIM.

1. DO OBJETIVO

Contratação de empresa para retirada de aparelho de ar condicionado (Unidade interna + unidade externa) de 24.000 BTU's, marca GREE.

2. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RETIRADA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU's, MARCA GREE, UNIDADES INTERNA E EXTERNA.	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Totalizando um valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** para a desinstalação.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A desinstalação do objeto deste Termo de Referência vem da necessidade de que as instalações do TRE que ficam na central do cidadão serão desativadas e com isso o ar condicionado deverá ser removido para que seja aproveitado em outro local a ser destinado pela seção de engenharia de acordo com a necessidade do TRE.

Natal/RN, 16 de julho de 2018

Salatiel Leonardo Rasia da Silva
Seção de Engenharia



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Apoio Administrativo
Seção de Engenharia

TERMO DE REFERÊNCIA nº 01/2018-SENG
DEINSTALAÇÃO DE SPLIT

1. Objeto

Desinstalação de Ar Condicionado tipo Split da marca GREE 24.000 BTU's localizada na Central do Cidadão em Parnamirim, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa

A desinstalação do objeto deste Termo de Referência vem da necessidade de que as instalações do TRE que ficam na central do cidadão serão desativadas e com isso o ar condicionado deverá ser removido para que seja aproveitado em outro local a ser destinado pela seção de engenharia de acordo com a necessidade do TRE.

3. Especificações do Objeto e Quantitativo

Item	Especificação mínima	Unidade	Qtde
1.	Desinstalação da Unidade Interna de 24.000 Btu's da marca GREE	Unidade	1
2.	Desinstalação de Unidade Externa de 24.000 Btu's da marca GREE	Unidade	1

3.1. Ao desmontar o aparelho existente resguardar a tubulação de drenagem que deverá ser limpa para posterior uso da nova máquina;

3.2. Retirada dos suportes e mãos francesas existentes, inclusive parafusos para dar lugar aos novos suportes e parafusos que deverão ser obrigatoriamente galvanizados;

3.3. Eventual quebra de telha na cobertura durante a desmontagem das máquinas será de responsabilidade da contratada;

3.4. Aberturas de rasgo em alvenaria, seu devido reparo e consequente pintura serão de responsabilidade da contratada;

3.6. Depois de desmontados, os equipamentos, controles remotos, etc, deverão ser entregues aos cuidados no Cartório Eleitoral de Parnamirim – de segunda a sexta das 08:00 h às 14:00 h no seguinte endereço: Rua Campo Formoso, 50, Loteamento Sonho Verde – Cajupiranga - Parnamirim/RN. CEP: 59156-745.

4. Demais Informações

4.1. Entrar em contato com a Seção de Engenharia, através do e-mail seng@tre-rn.jus.br, ou pelos telefones (84) 3654-5282.

Natal (RN), 16de Julho de 2018

Salatiel Leonardo Rasia da Silva
SENG/CAP/SAO

Despacho

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP-TRE/RN, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, bem como a instrução do presente processo administrativo, acolho o Parecer nº 1175/2018 – AJDG, AUTORIZO:

I – a contratação direta da empresa CAMPOS SERVICE LTDA., mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para prestar o serviço solicitado no documento de oficialização da demanda administrativa, anexado à fl. 8, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência juntado aos autos (fls. 09/10) e nos termos da proposta apresentada pela empresa à fl. 4;

II - a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender à despesa, bem como o seu pagamento, depois de liquidada a despesa.

2. As providências autorizadas neste Despacho ficam condicionadas às regularidades fiscal, administrativa e trabalhista da empresa contratada.

3. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF/COF para a emissão da nota de empenho, com a posterior remessa aos setores competentes.

DG, 3 de agosto de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação

Andrea Carla Guedes Toscano Campos - 03/08/2018 01:03:24

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Set18 NUMERO: 2018NE000599 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070008/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE
 CNPJ : 05792645/0001-28 FONE: (84)3654-6000
 ENDERECO : AVENIDA RUI BARBOSA, 215 TIROL, NATAL -RN
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59015-290

CREDOR : 01006533/0001-43 - CAMPOS SERVICE LTDA - EPP
 ENDERECO : CORONEL JOSE BERNARDO 987 BARRO VERMELHO
 MUNICIPIO : 1761 - NATAL UF: RN CEP: 59030-280

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇO DESINSTALAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 24.000 BTU'S, LOCALIZADO NO IMÓVEL QUE ABRIGA A CENTRAL DO CIDADÃO EM PARNAMIRIM/RN.

CLASS : 1 14120 02122057020GP0024 084585 0100000000 339039 070217 AIEF MANPRE
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08932/18
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RN / 1761
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG. :

VALOR ORIGINAL : 250,00

DUZENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS	
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO: 250,00
	VALOR DO SEQ. : 250,00

SERVIÇO DESINSTALAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) DO APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, DE 24.000 BTU'S, LOCALIZADO NO IMÓVEL QUE ABRIGA A CENTRAL DO CIDADÃO EM PARNAMIRIM/RN.

T O T A L : 250,00

 SIMONE MARIA O. S. MELO
 ORDENADOR

 GLAUBER RANIREE ALVES
 GESTOR FINANCEIRO